

ASSUNTO: Maus-tratos em animais no Brasil

SEMANA

11 a 13/04

PROPOSTA ENEM

Com base na leitura dos textos motivadores apresentados e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **O COMBATE AOS MAUS-TRATOS EM ANIMAIS NO BRASIL**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

“A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo como seus animais são tratados.”

Mahatma Gandhi

TEXTO I

MAUS-TRATOS EM ANIMAIS É CRIME; SAIBA COMO DENUNCIAR

Polícia e Ministério Público de SP investigam morte de cachorro em loja do Carrefour de Osasco. Lei federal prevê detenção de três meses a um ano, além de multa. A morte do cachorro conhecido como “Manchinha” gerou comoção dentro e fora nas redes sociais. Segundo ativistas, o animal teria sido envenenado e espancado por um segurança da loja Carrefour de Osasco, na Grande São Paulo, no dia 28 de novembro de 2018. No dia 5 de dezembro de 2018, o Ministério Público abriu inquérito para apurar a ocorrência e os responsáveis. No dia 4, a polícia intimou o suspeito, que ainda não prestou depoimento.

(...)

Qual é a punição?

A pena para maus-tratos em animais é de três meses a um ano de prisão e multa. Em caso de morte do animal, a punição pode ser aumentada de um sexto a um terço.

Entretanto, segundo o MP, por ter pena baixa, o crime não recebe como regra a privação de liberdade. São impostas penas alternativas, como multa, prestação de serviços à comunidade, dentre outras.

Na prática, é comum a obrigação de entrega de cestas básicas a entidades com finalidades públicas, a serem designadas pelo juízo. Sugere-se que a proposta seja revertida à defesa animal e, para tanto, a prestação de serviços à comunidade, bem como a imposição de entregas de valores sejam destinadas a entidades de defesa animal, o que exige que estas sejam devidamente cadastradas perante o juizado especial criminal.

TEXTO II

O governo de São Paulo sancionou a lei que cria a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), que vai atender ocorrências envolvendo animais. O acesso à DEPA será feito por meio de atalhos nos portais eletrônicos da Polícia Civil e da Polícia Militar de SP. A novidade foi publicada no Diário Oficial do Estado. O projeto de lei havia sido proposto pelo deputado Feliciano Filho.

Para fazer uma denúncia, o denunciante deve informar a data do fato e hora aproximada, o endereço, nome ou apelo do responsável pelo crime, classificação do animal, breve relato da denúncia e, se possível, fotos ou vídeos.

Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sp-cria-delegacia-eletronica-de-protecao-animal,10000074599>
(adaptado). Acesso em: 2 dez. 2018.

TEXTO III



Natal :-)



Próximo Natal:-(-

Disponível: <https://tinyurl.com/y8ejw3f6>. Acesso em: 2 dez. 2018.